

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

## ATA DE REUNIÃO

## ATA DA 91ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos 08 dias do mês de abril do ano de 2021, às 10 horas e 30 minutos, via GOOGLE MEET, realizou-se a nonagésima primeira sessão ordinária da Câmara de Pós-Graduação, sob a presidência do Conselheiro Carlos André da Silva Müller, vice-presidente da câmara. Compareceram os demais conselheiros: Ariel Adorno de Sousa, Humberto Hissashi Takeda, João Batista Diniz (em suplência de João Gilberto de Souza Ribeiro) e Walterlina Barboza Brasil.

- **1. Informes:** Foi realizado um minuto de silêncio em homenagem ao Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior que faleceu em decorrência da COVID-19.
- **2. Ordem-do-dia: 2.1 Processo:** 99916751h.000001/2020-31, **Assunto:** Análise sobre a revogação do Ato decisório 2/2020/CamPG (0460938), considerando o despacho CamPG, **Decisão da Câmara:** Por unanimidade, a câmara aprovou a revogação do referido ato por perda de objeto.

Findados os trabalhos inerentes à pauta, às 11h15 minutos a sessão foi finalizada. A SECONS realizou a leitura da ata nesta sessão, que segue assinada por mim, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, e pelo vice-presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN**, **Secretário(a)**, em 08/04/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER**, **Conselheiro(a)**, em 08/04/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA**, **Conselheiro(a)**, em 12/04/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0641255** e o código CRC **E25BD60F**.

**Referência:** Processo nº 99916751h.000002/2019-41

SEI nº 0641255